



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 073/1999

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO HOMOLOGAR O
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

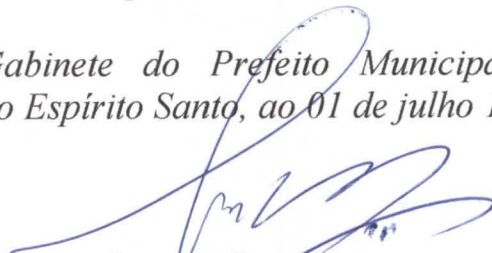
*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica homologado o Organograma da
Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco – ES, cuja
cópia encontra-se anexa e passa a integrar a presente Lei.*

*Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo, ao 01 de julho 1999.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal